



**COMUNICADO 02/2019**

O Conselho Gestor do Fundo Especial de Compensação do Estado da Bahia – FECOM/BA, no uso das atribuições que lhes são conferidas, considerando a Lei Estadual 12.352, de 08 de setembro de 2011, alterada pela Lei Estadual 13.555, de 29 de abril de 2016, que dispõe sobre a criação e finalidade do Fundo Especial de Compensação do Estado da Bahia – FECOM/BA vem **COMUNICAR** aos delegatários cadastrados no FECOM/BA que:

1) Em virtude do recesso de Carnaval, o FECOM funcionará no dia 01/03/2019 (sexta-feira) até às 14h00, retornando seu expediente normal dia 06/03/2019 (quarta-feira), a partir das 14h00;

2) Excepcionalmente, no mês de Março de 2019, como resultado do recesso de Carnaval e da suspensão do expediente no dia 04 de março (2º dia útil do mês de Março) e com o intuito de evitar prejuízos para os delegatários, no que se refere ao envio da **Solicitação dos Atos Gratuitos da competência 02/2019**, todos os cartórios que enviarem as suas **solicitações corretas até às 12h00 do dia 01/03/2019** (1º dia útil do mês de Março) **serão ressarcidos no mesmo dia 01/03/2019** (1º dia útil do mês de Março);

3) Os cartórios que enviarem as Solicitação dos Atos Gratuitos da competência 02/2019 em **horário posterior às 12h00** e os cartórios que **tiverem as Solicitações indeferidas** e reenviadas, não atendendo, portanto, ao disposto no item 2 deste comunicado serão **ressarcidos a partir do dia 06/03/2019** (quarta-feira), seguindo o fluxo administrativo dos procedimentos do FECOM/BA;

4) Para trazer maior segurança e dirimir as dúvidas que ocasionalmente poderão surgir, extraordinariamente, no dia 01/03/2019 (sexta-feira) o FECOM/BA realizará atendimento pelo turno da manhã através dos nossos telefones.

Para maiores esclarecimentos quanto a dúvidas existentes, a equipe do FECOM/BA encontra-se disponível no seu horário de funcionamento, através do e-mail [contato@fecomba.com.br](mailto:contato@fecomba.com.br) e dos telefones (71) 3341-5668/5743/5346 ou (71) 3342-0272.

Salvador, 20 de fevereiro de 2019.

Atenciosamente,

**Fernanda Pinto Dantas Braga de Souza**

*Presidente do Conselho Gestor*

**Cristiane dos Santos Nascimento**

*Conselheira / Comissão de Finanças*

**Daniel de Oliveira Sampaio**

*Conselheiro*

**Francélia Boa Morte Conceição**

*Conselheira*

**Rodrigo Garrido**

*Conselheiro / Tesoureiro / Comissão de Finanças*

**Samantha Barros Carvalho**

*Conselheira / Comissão de Finanças*

**Zenildo Garcia de Castro**

*Conselheiro*

